



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 12 de Abril de 2023 Ano XXV

Nº 5969

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0322, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR JOSÉ ALISSON DOS SANTOS FONSECA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX91 SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.810353-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0323, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Técnico I da Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR CÍCERO DAVID DA SILVA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX90 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.604.563-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0349, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Diretor Administrativo da E.E.F. Sebastião Teixeira Lima, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da

Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR ANA MARIA FARIAS DA SILVA, portadora do RG nº 97XXXXXXXX01 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.856.683-XX, do cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.E.F. SEBASTIÃO TEIXEIRA LIMA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 10 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0350, DE 11 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. Maria do Socorro Cardoso, integrante da Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR ANA MARIA FARIAS DA SILVA, portadora do RG nº 97XXXXXXXX01 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.856.683-XX, para o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo da E.M.E.I.F. MARIA DO SOCORRO CARDOSO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação (SEDUC), de Nível Ocupacional DASE-3.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 11 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0344, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR FÁBIO SARAIVA FONSECA, portador do RG nº 20XXXXXXXX63 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.710.543-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0345, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR PEDRO LUCAS DUARTE MONTEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXX81 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.789.263-XX, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0347, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Mercado da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR FÁBIO SARAIVA FONSECA, portador do RG nº 20XXXXXXXX63 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.710.543-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mercado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0342, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a exoneração do Assessor Técnico I da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR NEWTON MARQUES PEQUENO, portador do RG nº 22XXXXXX-91 SSP/CE, inscrito no

CPF nº 392.609.173-87, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 31 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0346, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Gerente de Mercado da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR PEDRO LUCAS DUARTE MONTEIRO, portador do RG nº 20XXXXXXXX81 SSPDS/CE, inscrito no CPF nº XXX.789.263-XX, para o cargo de provimento em comissão de Gerente de Mercado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos (SEMASP), de Nível Ocupacional DAS-6.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 1º de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 10 de abril de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0324, DE 31 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação do Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura do Gabinete do Prefeito do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, que dispõe sobre a estrutura funcional da Administração Municipal de Juazeiro do Norte, com alterações da Lei Complementar nº 116, de 22 de dezembro de 2017, da Lei Complementar nº 119, de 26 de outubro de 2018, e da Lei Complementar nº 128, de 03 de fevereiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR SAMMYA CAROLINE ALVES RODRIGUES, portadora do RG nº 20XXXXXXXX34 SSP/CE, inscrita no CPF nº XXX.697.163-XX, para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito Municipal (GAB), de Nível Ocupacional DAS-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 24 de março de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, conforme Edital nº 001/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, no seu art. 72, inciso VII;

Considerando os termos da Lei Municipal Complementar nº 120, de 14 de março de 2019, a qual cria novos cargos e acrescenta vagas a cargos existentes para provimento efetivo no quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte;

Considerando o Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019, destinado ao provimento de vagas do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal, tendo sido homologado em data de 30 de março de 2020;

Considerando o resultado final do Concurso Público para provimento do cargo de Guarda Civil Metropolitana, publicado no Diário Oficial nº 5965 na data de 04 de abril de 2023;

Considerando à necessidade de ampliação dos grupamentos táticos, quais sejam: o GTM-Grupamento Tático Motorizado e PMP- Patrulha Maria da Penha;

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Segurança Pública referente a convocação e consequente nomeação de todos os 65 (sessenta e cinco) candidatos, aprovados nas vagas imediatas e no cadastro reserva;

Considerando as vacâncias identificadas no quadro de pessoal da Guarda Civil Metropolitana de Juazeiro do Norte, com as aposentadorias, falecimentos e demissões;

Considerando o Parecer Jurídico nº18/2023 da Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte;



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar os candidatos a seguir relacionados, para o respectivo cargo de provimento efetivo, aprovados nas vagas do Concurso Público realizado sob a égide da legislação acima mencionada:

1257 - GUARDA CIVIL METROPOLITANA			
Nº	MATRÍCULA	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
01	333579	Pedro Everson Silva Dos Anjos	81.31
02	334379	Marcelo dos Santos Lourenço	80.76
03	329846	Inocêncio Wanoel Da Silva Junior	80.18
04	280614	Sabrina Santana Da Silva	80.03
05	294060	Andre Luiz Da Silva	79.73
06	303956	Bruno Alleff Barbosa Da Silva	79.54
07	343807	Germison Do Nascimento Silva	79.05
08	335826	Francisco Jáder Torres Vitoriano	78.58
09	347003	William Silva Oliveira	78.26
10	315269	Nildo Balbino De Sousa	78.23
11	332641	Francisco Barbosa Da Silva	78.19
12	299145	Luis da Silva Junior	78.11
13	309421	Josivan Gomes Alves	78.09
14	299615	Jose Gutembergue Alves Feitosa	78.07
15	321930	Paulo Henrique Alves Vitoriano	78.07
16	291686	Cícera Leonice Figueiredo Tavares	78
17	292936	Ramon Ramires Sobreira Silva	77.94
18	269882	Cícero Magno Evaristo de Souza	77.58
19	346448	João Josemberg Nivaldo de Souza	77.58
20	298434	Jonathan Francisco Siqueira Azevedo	77.15
21	343821	Débora Rosana dos Santos Sampaio	76.16
22	331974	Tiago da Silva Nascimento	76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

23	292033	Thiago da Silva Alves	75.93
24	273943	Thyaliton Alves Felipe	75.54
25	284886	Jucivan Dos Santos Freitas	75.41
26	361929	Jackson Cavalcante Costa	75.37
27	332320	Carlos Allan De Oliveira Martins	75.31
28	363379	Moisés Lima de Araujo	75.15
29	358337	Rodrigo Brandão de Lima	75.15
30	322807	Diego Brenner Figueiredo Rocha Barreto	74.95
31	342502	Paulo Roberto Oliveira Melo	74.78
32	338995	Natanael Leandro de Luna	74.65
33	338041	José Adalto Vieira Saraiva	74.64
34	332077	Francisco Wildes Martins de Oliveira	74.59
35	341954	Vinicius Da Silva Castro	74.47
36	322291	Carlos Barbosa Dos Santos	74.35
37	298787	Geovany Barros De Souza	74.30
38	344860	Cícero Célio Silva Da Cruz	74.15
39	339081	Maicon Douglas Ribeiro de Almeida	73.98
40	351643	Luis Cota Floriano	73.74
41	358401	Sabrina Gonçalves da Silva	73.64
42	324757	Mariana Ellyemara Dantas dos Santos	73.40
43	326934	Luiz Da Silva Sinfronio Filho	73.32
44	307167	Francisco Iasley Pereira Da Silva	73.26
45	365951	Allyson Ferreira Pereira	73.02
46	304579	D'jario Sousa Fernandes	72.98
47	345514	Luis Carlos Venancio de Sousa	72.93
48	304457	Edilson Rodrigues Da Silva Cruz	72.88
49	296676	Ariel Moreira Cavalcante De Sousa Santos	72.73
50	340159	Edson Gomes Da Silva	72.63
51	325400	Ruan Carvalho Martins	72.38
52	278363	Marcos Antonio da Silva	72.36
53	313349	Francisco Agostinho Ribeiro	72.35



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

54	306066	Felipe Gomes Do Nascimento	72.31
55	335019	Josiel de Jesus Dias Fernandes	72.04
56	297160	Lucas Daniel De Lima Nascimento	71.97
57	271264	Jose Fernandes Rodrigues Fonseca	71.95
58	300939	Marcos André da Silva Norões	71.38
59	320063	Francisco Vandelio de Santana Silva	70.97
60	312400	Antonio Eudes Barros Lima	70.44
61	299589	Rafael de Sousa Amorim	70.18
62	366717	Edilson Barbosa Carlos	70.06
63	323727	Ruth Cleia da Cruz Pereira	69.56
64	268437	Cícero José da Silva	69.30
65	342340	Hitalo Rhazemberg Oliveira Lopes	67.09

Art. 2º – Os candidatos relacionados no presente Edital deverão submeter a documentação disposta no Anexo I, parte integrante da presente convocação, diante da plataforma contida no endereço eletrônico <https://sead.juazeirodonorte.ce.gov.br/concurso>, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias úteis, contados a partir das 00:00 horas do **dia 13 de Abril de 2023 até às 23:59 horas do dia 19 de Abril de 2023.**

I – O candidato que submeter documentação incompleta será notificado para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, proceder a regularização, sob pena de desclassificação, ficando advertido o convocado que, caso deixe para submeter sua documentação no último dia do prazo, não haverá condições de concessão do prazo em questão para a regularização da documentação, tendo em vista já estar no momento final do prazo ora estipulado no *caput*.

II – Deixar de submeter a documentação exigida no prazo legal, implicará na renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Juazeiro do Norte/CE convocar o candidato imediatamente posterior, através de nova convocação, obedecendo a ordem de classificação.

III – A documentação original, disposta no Anexo I, deverá ser **entregue em** momento previamente agendado, na sede da Prefeitura, devendo ser a exata documentação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

enviada pela plataforma virtual quando da convocação, sob pena de eliminação, a teor do disposto no Item 3.2.2.9.2 do Edital nº 001/2019, de 20 de março de 2019¹.

Art. 3º - Os convocados que tiverem sua documentação aprovada nos moldes do artigo anterior serão notificados, via e-mail, para remeter os exames de saúde admissionais constantes no Anexo IV, deste Edital, na plataforma virtual, a fim de que sejam analisados pelo Médico Perito designado pelo Município de Juazeiro do Norte. Nesta oportunidade será avaliada a aptidão para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Juazeiro do Norte/CE autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal.

Art. 4º - Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, conforme Art. 2º e 3º deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, o convocado será notificado da solenidade oficial de nomeação e posse, a qual será comunicada via e-mail diretamente ao convocado, sendo também publicado no site oficial do município.

Art. 5º - O presente Edital de Convocação estará publicado no Diário Oficial do Município e divulgado amplamente na Internet, inclusive no Portal do Município de Juazeiro do Norte (www.juazeirodonorte.ce.gov.br) e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, ficando ressalvado que é de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Art. 6º - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 de Abril de 2023.

GLÊDSON LIMA BEZERRA
PREFEITO MUNICIPAL

¹ Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à anulação da sua admissão ao serviço ou emprego público, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 01) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
- 02) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
- 03) 02 (duas) Cópias do CPF;
- 04) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
- 05) 01 (uma) Cópia da Certidão de Casamento ou Nascimento, se for solteiro;
- 06) 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral, que poderá ser obtida em <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- 07) 01 (uma) Cópia do Comprovante de inscrição no PIS / PASEP (ou autodeclaração, no caso de não possuir);
- 08) 01 (uma) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso), ou Autodeclaração de Cadastro na CTPS Digital (Anexo V);
- 09) 01 (uma) Cópia do Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
- 10) 01 (uma) Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Filhos menores de 14 anos;
- 11) 01 (uma) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
- 12) Quando exigido para o cargo, cópia do comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
- 13) Quando exigido para o cargo, uma cópia do Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
- 14) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor, conforme os links adiante discriminados:
 - a. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <https://sirece.tjce.jus.br/sirece-web/nova/solicitacao.jsf>
 - b. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pela Justiça Federal do Estado do Ceará, que poderá ser obtida em <http://jfce.jus.br/jfce/certidaointer/emissao-certidao.aspx>
 - c. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>
- 15) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo II), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
- 16) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais no momento da conferência de documentos que antecede a solenidade oficial de nomeação e posse.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____, DECLARO, para fins de ingresso em cargo público efetivo no Município de Juazeiro do Norte-CE, conforme o disposto no art. 13², da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa), e no art. 15, § 5º, da Lei Complementar nº 12/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal Juazeiro do Norte) que:

<input type="checkbox"/>	NÃO POSSUO BENS E VALORES A DECLARAR
<input type="checkbox"/>	POSSUO BENS E/OU VALORES, CONFORME DECLARAÇÃO DE I.R. EM ANEXO
<input type="checkbox"/>	POSSUO OS BENS E VALORES RELACIONADO(S) ABAIXO

BEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR

Declaro, ainda, sob minha inteira responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui presentes, sob pena prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, bem como das devidas sanções administrativas, comprometendo-me apresentar nova declaração anualmente e quando deixar de exercer o referido cargo, nos termos do artigo 13, da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

² Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 1º A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizado no País ou no exterior, e, quando for o caso, abrangerá os bens e valores patrimoniais do cônjuge ou companheiro, dos filhos e de outras pessoas que vivam sob a dependência econômica do declarante, excluídos apenas os objetos e utensílios de uso doméstico.

§ 2º A declaração de bens será anualmente atualizada e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, cargo, emprego ou função.

§ 3º Será punido com a pena de demissão, a bem do serviço público, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar declaração dos bens, dentro do prazo determinado, ou que a prestar falsa.

§ 4º O declarante, a seu critério, poderá entregar cópia da declaração anual de bens apresentada à Delegacia da Receita Federal na conformidade da legislação do Imposto sobre a Renda e proventos de qualquer natureza, com as necessárias atualizações, para suprir a exigência contida no caput e no § 2º deste artigo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 10/2023

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS

Eu, _____, portador(a) da
cédula de identidade n°. _____, inscrito(a) no CPF n°. _____.

QUANTO AO CARGO, FUNÇÃO OU EMPREGO PÚBLICO:

DECLARO QUE [___]SIM [___]NÃO, EXERÇO, cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo nomeado no município de Juazeiro do Norte(CE), em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, do contido na Lei Complementar Municipal n.º 12 de 17 de agosto de 2006, bem como estou ciente de que tão somente será possível acumular se houver compatibilidade de horários para o cumprimento de ambos os cargos, razão pela qual acordo e aceito os horários disponíveis pelo Município.

Se a resposta for **SIM**:

AFIRMO QUE EXERÇO o cargo de _____, ou
percebo aposentadoria relativa ao cargo de _____,
pertencente à estrutura do órgão _____.
e estou sujeito à carga horária de _____ horas semanais, conforme certidão/declaração
expedida pelo órgão em que possuo vínculo.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

(...)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;

(...) § 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. "



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO IV - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

- 1) Os candidatos convocados deverão submeter os exames abaixo listados no dia, hora e local determinados pela Administração Pública Municipal para análise pericial médica, quais sejam:
 - a) Raio-X de Tórax com laudo OIT e das 2 Incidências (Póstero-Anterior e Perfil)
 - b) Hemograma Completo + Plaquetas + Grupo Sanguíneo e Fator Rh + Glicemia de jejum
 - c) Anti-Hbs; HBsAg; Anti-HCV
 - d) Hepatograma (TGO+TGP)
 - e) VDRL
 - f) Urina – rotina (EAS)
 - g) Vacina Antitetânica – cartão de vacinação adulto
 - h) Vacina Hepatite B – cartão de vacinação adulto
 - i) Laudo de sanidade mental emitido por Médico Psiquiatra
 - j) ECG – Eletrocardiograma com laudo de médico cardiologista
 - k) Comprovante de vacina COVID-19 (mínimo 3 doses)
- 2) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato,
- 3) Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pelo Médico Perito indicado pela Administração Pública Municipal.
- 4) Acerca do Laudo de Sanidade Mental emitido por Médico Psiquiatra, não haverá exigência de apresentação do Registro de Qualificação de Especialista (RQE), bastando apenas que o médico psiquiatra apresente, em seu carimbo, a sua especialidade e seu número de registro no CRM.
- 5) Acerca do exame de detecção do COVID-19, é exigida a apresentação da sorologia IGG e IGM com prazo de coleta do material do exame de, no máximo, 05 (cinco) dias antes da data de realização do exame médico admissional.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ANEXO V - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade nº. _____, inscrito(a) no CPF nº. _____-_____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não possuo a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na forma física, somente possuindo o cadastro na Carteira de Trabalho Digital, a qual não possui número de registro, utilizando-se, para os fins necessários, o número do CPF.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de 2023.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 0023/SEAD, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº 2020.09.10.01-SEAD, pertencente à Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), e a empresa GRALHA ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 21.169.089/0001-94, com a finalidade de conserto, manutenção preventiva e corretiva em elevadores instalados no Centro Multifuncional do Cariri (CMC);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. LIVIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 103.050, investida no cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo, cargo integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2020.09.10.01-SEAD, com a finalidade de conserto, manutenção preventiva e corretiva em elevadores, instalados no Centro Multifuncional do Cariri (CMC).

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 23 de março de 2023.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 29 de março de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

PORTARIA Nº 004/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.03.13-0014- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa CARIRI AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Av. Thomaz Osternes de Alencar, nº 421, bairro Vila Alta, Crato/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.096.770/0001-21, neste ato representada por Thiago Tavares de Macedo, portador do CPF nº XXX.747.573-XX, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.03.13-0014-SEINFRA, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para execução de mão de obra com vistas à manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, junto aos veículos e máquinas pesadas pertencentes a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 008/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.27-0002- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa ROMANELLI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, estabelecida na Av. José Bonifácio, nº 3793, Vila Atalaia, Cambé/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.453.447/0001-30, neste ato representada por José Carlos Romanelli, portador do CPF nº XXX.758.819-XX, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.27-0002-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0009/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa JOSÉ IRESVAN ARAUJO, estabelecida na Rua Padre Cicero, nº 1610, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Iresvan Araujo, portador do CPF nº XXX.692.703-XX, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063-

SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0010/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA, estabelecida na Rua Maria Rocha Sarmiento, nº 49, Cajazeiras, Paraíba/PB, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.860.611/0001-35, neste ato representada por José Marcondes Fernandes, portador do CPF nº XXX.711.498-XX, que tem como objeto a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0063-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de usina de fabricação de asfalto e máquinas pesadas destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme informações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0018/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.27-0001 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.363.223/0001-70, neste ato representada por Ivo Alencar de Freitas, portador do CPF

nº XXX.052.293-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do município de Juazeiro do Norte/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.27-0001 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na recuperação viária em pavimentação asfáltica em diversas localidades do município de Juazeiro do Norte/CE, designado para acompanhar a execução da obra e o cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0019/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0034 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa FASTPRINT MARKETING E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA, estabelecida na Av. Maria Leticia Leite, nº 790, Cidade Universitária, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.517.989/0001-06, neste ato representada por Mariana Coelho Lima, portador do CPF nº XXX.185.113-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.25-0034 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de materiais gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0020/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.06.13-0062 - SEINFRA,

da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa GERALDO MACHADO DA SILVA, estabelecida na Rua do Limoeiro, nº 170, São Miguel, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 32.147.256/0001-12, neste ato representada por Geraldo Machado da Silva, portador do CPF nº XXX.959.513-XX, que tem como objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.06.13-0062 - SEINFRA, que tem com o objeto aquisição de produtos de higiene e limpeza destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0021/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.24-0017 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa ACONTESE EMPREENDIMENTO LTDA, estabelecida na Av. Virgílio Torres, nº 188 - conj. Nossa Senhora de Fátima, Barbalha/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.663.577/0001-25, neste ato representada por Francisco Pereira de Lima, portador do CPF nº XXX.217.293-XXo:, que tem como objeto contratação de serviços a serem presados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos de mão de obra necessários para prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.24-0017 - SEINFRA, que tem como objeto contratação de serviços a serem presados na digitalização de documentos físicos para documentos digitais, com fornecimento de equipamentos de mão de obra necessários para prestação dos serviços, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0022/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0019 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI, estabelecida na Rua Francisco Bittercout, nº 44, Urucara, Maranguape/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 25.179.741/0001-02, neste ato representada por Felipe Lima Soares, portador do CPF nº XXX.388.223-XX, que tem como objeto aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.08-0019 - SEINFRA, que tem como objeto aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro

do Norte, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0023/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.15-0003 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELE, estabelecida na Rua Raimundo Inácio, nº 518, Centro, Barro/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.853.186/0001-64, neste ato representada por Allamo Edgar Fernandes Rolim, portador do CPF nº XXX.532.762-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos, apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas, e palestras realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura. RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.15-0003 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos, apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas, e palestras realizadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0024/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.13-0028 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa ART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua São Pedro, nº 1661, Salesianos, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º

22.853.186/0001-64, neste ato representada por Arthur Campos Parente, portador do CPF nº XXX.000.423-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.15-0003 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados no fornecimento de coffee break, coquetel, buffet, refeição, refeição tipo quentinha e kit de lanches e outros destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0025/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0019 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa C M LIMA MOURA VARIEDADES, estabelecida na Rua Clóvis Beviláqua, nº 494, Centro, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.837.286/0001-79, neste ato representada por Cristiane Moreira Lima Moura, portador do CPF nº XXX.353.503-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0019 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na confecção de material gráfico destinado aos diversos setores da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0026/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0019 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa COMERCIAL SOARES N S LTDA, estabelecida na Rua Coronel Ribeiro da Silva, nº 482, Farias Brito, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.485.158/0001-40, neste ato representada por Nelson Soares da Silva, portador do CPF nº XXX.338.734-XX, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.26-0019 - SEINFRA, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0027/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.02-0078 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa JPJ COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA, estabelecida na Rua 15 de novembro, nº 827, Centro, Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 16.970.003/0001-98, neste ato representada por Diana Alves do Nascimento, portador do CPF nº XXX.770.643-XX, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2022.08.02-0078 - SEINFRA, que tem como objeto a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos

serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0028/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2022.07.15-0002 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa MF PRODUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua Rocha Lima, nº 1420, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.722.490/0001-23, neste ato representada por Marcos Aurélio Castelo Branco Fortaleza, portador do CPF nº XXX.372.183-XX, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG nº XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2022.08.02-0078 - SEINFRA, que tem como objeto a contratação de serviços a serem prestados na locação de equipamentos, organização, manutenção, montagem, desmontagem, apresentação de shows artísticos e apoio logístico de feiras, eventos institucionais, datas comemorativas e palestras realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0029/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2022.06.13-0082 - SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa NATURE MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMÉTICOS EIRELI, estabelecida na Rua Joaquim Torres, n.º 653, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 37.627.260/0001-00, neste ato representada por Camila Cruz Feitosa, portador do

CPF n.º XXX.955.153-XX, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. c:ANA CAROLINA EVANGELISTA BIRÓ, portadora do RG n.º XXX07311XX SSP/CE, inscrito no CPF n.º XXX.440.873-XX, investida no cargo de provimento em comissão de Diretora administrativa e financeira, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 2022.06.13-0082 - SEINFRA, que tem como objeto a Aquisição de produtos de higiene e limpeza destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a contratada sagrou-se vencedora.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0030/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato n.º 2023.02.06-0012- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa PROJEÇÃO COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, estabelecida na Rua Padre Valdevindo, nº 999, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.278.355/0001-80, neste ato representada por Wilson Pereira de Noca, portador do CPF nº XXX.679.401-XX, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.02.06-0012-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de combustíveis (perímetro Fortaleza) destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 0031/SEINFRA, DE 12 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre a designação de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.20-0018- SEINFRA, da Secretaria de Infraestrutura do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

Considerando a celebração de contrato entre a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), e a Empresa RL PETRÓLEO EIRELI, estabelecida na Av. Presidente Castelo Branco, nº 2094, Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 31.946.333/0001-31, neste ato representada por Ronaldo Lukas Gomes Macedo, portador do CPF nº XXX.865.883-XX, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. FRANCISCO FRANCIVANIO SAMPAIO, portador do RG nº XXXX0291422XX SSP/CE, inscrito no CPF nº XXX.975.813-XX, investido no cargo de provimento em comissão de Diretor da usina de asfalto, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEINFRA), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº. 2023.01.20-0018-SEINFRA, que tem como objeto a aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos pertencente a Secretaria Municipal de Infraestrutura do município de Juazeiro do Norte, conforme descrição dos serviços apresentado no Anexo I do Edital Convocatório.

Art. 2º - O fiscal ora designado tem por obrigação executar fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 05 de abril de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 05 de abril de 2023.

JOSE MARIA FERREIRA PONTES NETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania – SESP*

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DA AVALIAÇÃO DE
DESEMPENHO DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA**

Dispõe sobre a classificação final da Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional da Carreira Única da Guarda Civil Metropolitana e adota providências.

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO** com fulcro no art. 72, da Lei Complementar nº 121, de 27 de março de 2019, c/c art. 7º, §3º, do Edital de Regulamentação da Avaliação de Desempenho **TORNA PÚBLICO** a classificação final da Avaliação de Desempenho, nos termos a seguir:

Art. 1º. – A classificação final para a classe de **Inspetor Gestor**, fica estabelecida de acordo com o quadro constante no Anexo I.

Art.º. 2º. – A classificação final para a classe de **Inspetor**, fica estabelecida de acordo com o quadro constante no Anexo II.

Art. 3º. – Esclarecer que os efeitos financeiros decorrentes desta progressão ocorrerão a partir de 01 de maio do corrente ano, beneficiando os servidores que ascenderão na Carreira, conforme preceitua o art. 43 da lei complementar nº 121, de 27 de março de 2019.

Art. 4º. - A Comissão de Avaliação de Desempenho, designada pela Portaria Nº 0200, de 17 de fevereiro de 2023, será dissolvida após a publicação da presente classificação, nos termos do art. 56, §3º, da lei complementar nº 121/2019.

Sede da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 12 dias do mês de abril do ano de 2023.

SÍLVIA PAULA SOARES RODRIGUES

Secretária Municipal
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Segurança Pública
e Cidadania – SESP*

JOSÉ FLÁVIO CARNEIRO BARROSO

Corregedor da Guarda Civil Metropolitana
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

MAXWELL PAULO FERNANDES ALCÂNTARA

Subcomandante da Guarda Civil Metropolitana
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

RONIZE DE SOUZA ROLIM

Coordenadoria de Recursos Humanos da SEAD
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

JESUS FEITOSA ALVES

Membro da AJUGAM
Membro da Comissão de Avaliação de Desempenho

ANEXO I
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO PARA INSPETOR GESTOR

Lista de Classificação Final – Inspetor Gestor			
Nº	Servidor	Pontuação	Situação
Não há servidores habilitados			

ANEXO II
QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO PARA INSPETOR

Lista de Classificação Final – Inspetor			
Nº	Servidor	Pontuação	Situação
01	Samuel Chagas Conrado	82	Ascende para Inspetor
02	Malena Alves Santana de Oliveira	82	Ascende para Inspetor
03	Francisco Benjamim dos Santos	82	Ascende para Inspetor
04	Cícero Ricardo da Silva	82	Ascende para Inspetor
05	Cícero Nunes da Silva	82	Ascende para Inspetor
06	Carlos Gomes Ferreira	78	Ascende para Inspetor
07	Manoel dos Santos Henrique	77	Ascende para Inspetor
08	Cláudio Matias da Silva	77	Ascende para Inspetor
09	João Cleonildo de Melo e Silva	77	Ascende para Inspetor
10	Antônio Tomás Neto	73	Ascende para Inspetor

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU

Edital de Chamamento Público nº. 2023/01 - SESAU

O Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU), torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, o procedimento de chamamento, objetivando QUALIFICAÇÃO de entidade sem fins lucrativos que deseje ser certificada como Organização Social na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no município de Juazeiro do Norte/CE.

Considerando:

Lei Federal nº 9.637, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais, a criação do Programa Nacional de Publicização, a extinção dos órgãos e entidades que menciona e a absorção de suas atividades por organizações sociais, e dá outras providências.

Lei Federal nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social; regula os procedimentos de inserção de contribuintes para a seguridade social; altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993; revoga dispositivos das Leis nº 8.212, de 24 de julho de 1991, nº 9.429, de 26 de dezembro de 1996, nº 9.732, de 11 de dezembro de 1998, nº 10.684, de 30 de maio de 2003, e Medida Provisória nº 2.187-13, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999.

Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, que altera a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, assim como as Leis nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, 9.249, de 26 de dezembro de 1995, 9.532, de 10 de dezembro de 1997, 12.101, de 27 de novembro de 2009, e 8.666, de 21 de junho de 1993, e revoga a Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935.

Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

Decreto Federal nº 8.242, de 23 de maio de 2014, que regulamenta a Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, para dispor sobre o processo de certificação das entidades beneficentes de assistência social e sobre procedimentos de isenção das contribuições para a seguridade social.

Portaria nº 834/GM/MS, de 26 de abril de 2016, que redefine os procedimentos relativos à certificação das entidades beneficentes de assistência social na área de saúde.

Decreto Federal nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, que regulamenta o disposto no artigo 20 da Lei nº 9.637, de 15 de maio de 2018.

Decreto Federal nº 9.469, de 14 de agosto de 2018, que altera o Decreto nº 9.190, de 1º de novembro de 2017, para dispor sobre diretrizes e critérios para a qualificação de Organizações Sociais - OS.

Lei do Estado do Ceará nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que institui o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais dispõe sobre a qualificação destas entidades e dá outras providências.

Lei Municipal nº 4.311, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais e dá outras providências.

Lei Municipal nº 4.565, de 21 de dezembro de 2015, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 4.311, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais e adota outras providências.

Decreto Municipal nº 97, de 12 de maio de 2014, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.311, de 28 de abril de 2014, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como Organizações Sociais e adota outras providências.

Decreto Municipal nº 381, de 23 de fevereiro de 2018, que dá nova redação ao § 2º e altera o art. 3º do Decreto nº 97, de 12 de maio de 2014, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.311, de 28 de abril de 2014.

Decreto Municipal nº 395, de 04 de maio de 2018, que suprime o Inciso III do artigo 2º do Decreto nº 97, de 12 de maio de 2014, e inclui o § 8º no artigo 5º do mesmo diploma legal.

Resolve:

1. Por meio da Secretaria Municipal de Saúde, considerando o conteúdo do Decreto Municipal nº 395, de 04 de maio de 2018, que estabelece período de qualificação de entidades como Organização Social no âmbito do município, INFORMA que receberá requerimento de PESSOAS JURÍDICAS de direito privado, sem fins lucrativos, interessadas em obter a qualificação como Organização Social na área de Gestão e/ou Assistência em serviços de saúde no Município, o que o fará nos termos do presente Edital, em consonância com Lei Municipal nº 4.311/2014, alterada pela Lei nº 4.565/2015, e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 97/2014, e suas alterações.

2. O requerimento da entidade interessada deverá ser dirigido à Secretaria Municipal de Saúde - SESAU, fazendo indicação de toda documentação que segue acostada ao mesmo, partir da publicação deste Edital, oportunidade em que será autuado.

3. O envelope com toda documentação para qualificação deverá estar devidamente lacrado, com rubrica do representante legal no fecho, contendo os seguintes dizeres:

À Comissão de Qualificação de Organização Social

Nome de Entidade

Nº do CNPJ

Endereço da sede

Envelope - documentos de qualificação como Organização Social

3.1. Os envelopes serão recebidos presencialmente pela Secretaria Municipal de Saúde da data de publicação do presente instrumento até o dia 20 de dezembro de 2023.

3.2. O requerimento deverá ser firmado por representante legal da Pessoa Jurídica requerente, com reconhecimento de firma em cartório, salvo se houver assinatura por certificado eletrônico.~

3.3. Deverão estar acostados ao requerimento os seguintes documentos:

3.3.1. Cópia autenticada do estatuto social devidamente registrado em cartório e suas alterações.

3.3.2. O ato constitutivo deverá, necessariamente, dispor sobre:

3.3.2.1. Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de saúde.

3.3.2.2. Finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

3.3.2.3. Previsão expressa de a entidade ter, como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquela composição e atribuições normativas e de controle básicas preventivas na Legislação pertinente.

3.3.2.4. Previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de membros da comunidade, de notória capacidade profissional e idoneidade moral.

3.3.2.5. Composição e atribuições da diretoria de entidade.

3.3.2.6. Obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Município e/ou Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão com o Município.

- 3.3.2.7. No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto.
- 3.3.2.8. Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade.
- 3.3.2.9. Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, na proporção dos recursos e bens por estes alocados.
- 3.3.3. Cartão do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/ MF).
- 3.3.4. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Carteira do Registro Geral de Identificação (RG), devidamente autenticados, do representante legal da entidade e procurador, se houver.
- 3.3.5. Comprovante de localização da sede da entidade.
- 3.3.6. Balanço financeiro do último exercício financeiro.
- 3.3.7. Certidões negativas, ou positivas com efeito de negativa, de débitos federais, estaduais e municipais da sede do requerente.
- 3.3.8. Certidão negativa do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 3.3.9. Certidão negativa Trabalhista.
- 3.3.10. Certidão de falência e concordata da sede da requerente.
- 3.3.11. Declaração assinada pelo Presidente da entidade, ou representante legal, informando que nenhum membro da diretoria é servidor público e não exerce cargo em comissão na administração pública municipal direta e/ou indireta de Juazeiro do Norte/CE.
- 3.3.12. Comprovação de presença no quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, bem como com experiência atestada.
- 3.3.12.1. A presença no quadro de pessoal se dá mediante apresentação de cópia Carteira de trabalho juntamente com registro de lançamento no sistema E-social e comprovante de recolhimento dos impostos OU mediante apresentação de Contrato de Prestação de Serviços com firma reconhecida de ambas as partes por cartório competente.
- 3.3.12.2. A formação específica para gestão das atividades a serem desenvolvidas (em saúde) se comprova mediante apresentação de diploma de graduação e/ou pós graduação, especialização, mestrado, doutorado ou pós doutorado emitida por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC, juntamente com histórico escolar respectivo.
- 3.3.12.3. A Experiência do profissional indicado se comprova mediante apresentação de atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente assinado com firma reconhecida ou certificação eletrônica, juntamente com cópia do Contrato de prestação de serviços, devidamente assinado com firma reconhecida ou certificação eletrônica.
4. A Secretaria de Saúde – SESAU receberá os envelopes com a documentação em sua sede, Sala 01 – Gabinete da Secretaria de Saúde, Rua José Marrocos, s/n, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE nos horários de 08:00 as 11:00 e de 14:00 às 17:00.

5. Os requerimentos recebidos serão autuados e remetidos para a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais – COQUALI, que o apreciará verificando o cumprimento das disposições estabelecidas na legislação pertinente.

6. A COQUALI decidirá sobre o requerimento no prazo de até 15 (quinze) dias úteis contados a partir da data de protocolo, que em 05 (cinco) dias úteis contados da decisão, promoverá a intimação da interessada via Diário Oficial do Município.

6.1. Na hipótese de ser constatada a falta de documentação inerente à qualificação, ou existir documentação com prazo de validade expirado, a COQUALI solicitará o envio do(s) documento(s) dentro dos padrões exigidos pela legislação vigente, por meio de publicação no Diário Oficial do Município, incumbindo à entidade interessada o dever de atender ao solicitado em até 10 (dez) dias úteis, com documentação física e presencialmente, sendo que expirado este prazo e nada sendo apresentado, o requerimento será indeferido e arquivado.

6.2. Na hipótese de deferimento, o procedimento será remetido à Chefia de Gabinete do Prefeito para análise da minuta do Decreto de qualificação, assinatura e posterior publicação no Diário Oficial do Município.

6.3. Na hipótese de indeferimento da documentação reapresentada, a COQUALI publicará despacho motivado no Diário Oficial do Município.

7. A pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos que tiver seu pedido de qualificação indeferido, poderá reapresentá-lo a qualquer tempo, durante a vigência deste Edital de Chamamento.

8. Qualquer alteração da finalidade ou do regime de funcionamento da entidade que implique mudança nas condições que instruíram sua qualificação deverá ser comunicada ao Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Saúde, acompanhada das justificativas e dos documentos pertinentes, sob pena de cancelamento da qualificação.

9. Qualquer cidadão, vedado o anonimato, desde que amparado por evidências de erro ou fraude, é parte legítima para requerer administrativamente a perda da qualificação da entidade como Organização Social no município de Juazeiro do Norte/CE.

10. A qualificação terá validade por 02 (dois) anos, findo este prazo, a entidade deverá requerer nova qualificação, bem como reapresentar toda documentação.

11. O resultado do requerimento será divulgado no Diário Oficial do Município de Juazeiro do Norte, através do endereço eletrônico <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/>.

12. A qualificação como Organização Social se confirma mediante Decreto Municipal no âmbito do município de Juazeiro do Norte/CE, devidamente publicado no Diário Oficial do município de Juazeiro do Norte.

13. Os pedidos de esclarecimentos poderão ser efetuados por escrito, em documento físico do seguinte endereço, protocolizadas na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, situada à Rua José Marrocos, s/n, Santa Tereza, Juazeiro do Norte/CE, e deverão ser dirigidas para o Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais (COQUALI).

14. Quaisquer pontos omissos ou obscuros do presente instrumento editalício serão dirimidos pela COQUALI que, com fulcro na legislação municipal, proferirá manifestação.

15. Juazeiro do Norte/CE, 10 de abril de 2023.

Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Saúde

Portaria Nº 187 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "AGENOR NOGUEIRA COSTA FILHO" inscrito no CPF: XXX.034.923-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 08/04/2023 com retorno dia 10/04/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ 8180 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 184 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 09/04/2023 com retorno dia 11/04/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8159 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 04 de Abril de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 170/2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 02/04/2023 com retorno dia 04/04/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ-8159 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%,equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 180 / 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: "FRANCISCO ANTONIO SALUSTRIANO DA SILVA" inscrito no CPF: XXX.326.588-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 04/04/2023 com retorno dia 06/04/2023, em veículo "AMBULÂNCIA", de PLACA SAL 6C95 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº179/ 2023-GAB/SESAU

Dispõe sobre a concessão de diárias

A Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, no artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e com fundamento nos artigos 56 e 57 da Lei complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 501, de 17 de Janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr: TACIO CLAUDINO LEITE" inscrito no CPF: XXX.912.423-XX, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, referente a viagem no dia 03/04/2023 com retorno dia 05/04/2023, em veículo "MOBI LIKE", de PLACA RNQ 8I80 com destino à FORTALEZA - CE. ocupante no cargo de motorista, lotado na Secretaria de Saúde- SESAU, 01 (uma) diária e 1/2 (meia), no

valor de R\$ 244,50 (duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescida de 8%, equivalente à R\$ 13,04 (treze reais e quatro centavos), ainda acrescida de 25%, equivalente à R\$ 61,12 (sessenta e um reais e doze centavos), perfazendo o valor de R\$ 318,66 (Trezentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos) com a finalidade de transportar pacientes para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Saúde, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 30 de Março de 2023.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

PORTARIA 012/2023

Processo Nº 2303100221.189

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2303100221.189 elaborado pela conselheira Marcia Pereira Da Silva Franca, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 3 (três) a Escola: COLÉGIO ALVO Endereço: RUA DOUTOR LUCIANO TORRES DE MELO Bairro: JARDIM GONZAGA CEP: 63046-320 Cidade: JUAZEIRO DO NORTE UF: CE Telefone: (88)2141-8090, apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da educação infantil do COLÉGIO ALVO até 11/04/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2023.

Prof. Dr José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

PORTARIA 013/2023

Processo Nº 2302230957.193

O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE.

Artigo 1º. Com base no relatório do Processo Nº 2302230957.193 elaborado pela conselheira Josefa Tavares de Luna Pinho, tendo em vista que a escola atende as exigências no tocante a DOCUMENTAÇÃO, INFRAESTRUTURA FÍSICA, CORPO DOCENTE, CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA e ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR, e mediante a obtenção de Conceito Institucional = 3 (três) a Escola: COLÉGIO ESPAÇO CERTO CARIRI Cód. INEP: 23264764 Endereço: Rua Rui Barbosa Nº 2076 complemento 2070 Bairro: Limoeiro CEP: 63030-000 Cidade: Juazeiro do Norte UF: CE Telefone: (88)9813-9100, apresento parecer favorável ao Credenciamento e Autorização para a oferta da Educação Infantil da(o) COLÉGIO ESPAÇO CERTO CARIRI até 10/04/2026.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Juazeiro do Norte, 11 de abril de 2023.

Prof. Dr. José Marcondes Macêdo Landim

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

AVISOS E EDITAIS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 01/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 01/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, CNPJ/MF 05.821.242/0001-60.

OBJETO: Promover, organizar, apoiar logística e realizar da "5ª MEIA MARATONA PADRE CÍCERO - Edição 2023", assim como as

Provas de 5 e 10 km, que também fazem parte do referido evento esportivo, previstas no chamamento público nº 002/2023 - SEJUV, na modalidade esportiva Corrida de Rua. Trata-se da valorização da cultura local, quando o município realiza festividades para homenagear seu patriarca, o Padre Cícero Romão Batista, além de valorizar e impulsionar o esporte e lazer dos munícipes por meio do fomento e promoção da prática esportiva, considerado um dos esportes mais atrativos entre crianças, jovens, adultos e idosos.

VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CÍCERO SALES BARBOZA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 02/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO ESPORTE AMADOR DE JUAZEIRO DO NORTE, CNPJ/MF 12.462.404/0001-86.

OBJETO: Organizar e executar o projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO URBANO (Masculino e Feminino) - MASCULINO 1ª, 2ª E 3ª DIVISÃO, previsto no

chamamento público nº 001/2023 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL/FUTSAL - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: VICENTE PINHEIRO TORRES NETO, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 03/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 03/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CENTRAL DE APOIO AO DESPORTO E COMUNIDADE RURAL - CADESCOR, CNPJ/MF 06.974.111/0001-85.

OBJETO: Organizar e executar o 2º projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO RURAL - MASCULINO - DIVISÃO ÚNICA e 4ª COPA MASTER RURAL MASCULINO, previsto no chamamento público nº 001/2023 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL/FUTSAL - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: LUIZ CALLOU BENJAMIM NETO, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 04/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a LIGA DE ESPORTE JUAZEIRENSE - LIEJ, CNPJ/MF 23.179.361/0001-42.

OBJETO: Organizar e executar o projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE BASE (MASCULINO E FEMININO), previsto no chamamento público nº 001/2023 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL/FUTSAL - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: JOSÉ MATIAS DA SILVA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 05/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 05/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a CONTRUIR ECOLOGICAMENTE - CONTRUECO, CNPJ/MF 08.902.590/0001-50.

OBJETO: Organizar e executar o projeto CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL (MASCULINO E FEMININO), previsto no chamamento público nº 001/2023 - SEJUV - LOTE 01 - CAMPEONATOS DE FUTEBOL/FUTSAL - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: FRANCISDENY CAVALCANTE DA ROCHA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 06/2023.

PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023 DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014 - observado o art. 38 da Lei 13.019/14, com previsão no Termo de Fomento 06/2023 - (CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - ITEM 13.1).

PARTÍCIPES: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CE, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV, CNPJ/MF 07.974.082/0001-14 e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLINHA DE ATLETISMO OS VOLUNTÁRIOS, CNPJ/MF 05.821.242/0001-60.

OBJETO: Organizar e executar o projeto ESCOLINHA DE INICIAÇÃO NO ATLETISMO, previsto no chamamento público nº 001/2023 - SEJUV - LOTE 02 - PROJETOS DIVERSOS - item 4.1.

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

VIGÊNCIA: Da assinatura do referido Termo a 30 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2023.

SIGNATÁRIOS:

PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL: GLÊDSON LIMA BEZERRA, Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-CE; e, JOSÉ BENDIMAR DE LIMA JÚNIOR, Secretário Municipal de Esporte e Juventude.

PELA OSC: CÍCERO SALES BARBOZA, atual Presidente.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 12/04/2023.

LOCAL DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial do Município e Site da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte-CE (<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>).

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
 VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
José Gonçalves de Moura Neto

Secretária de Saúde - SESAU
Francimones Rolim de Albuquerque

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Pergentina Parente Jardim Catunda

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretário de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira, interinamente

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Marcelo de Sousa Pinheiro

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes Neto

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Silvia Paula Soares Rodrigues, interinamente

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

